



MÁRCIA LIA
Deputada Estadual

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 000016
05/01/2018 12:11
Documento ML - MTR 3/2018

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 05/01/2018 11:45 000016

São Paulo, 13 de dezembro de 2017.

Ofício ML nº 1609/2017

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Vereador Antônio Esmael Alves de Mira
Av. Victor Maida, 563 - Centro
CEP:14940-000- Ibitinga/SP

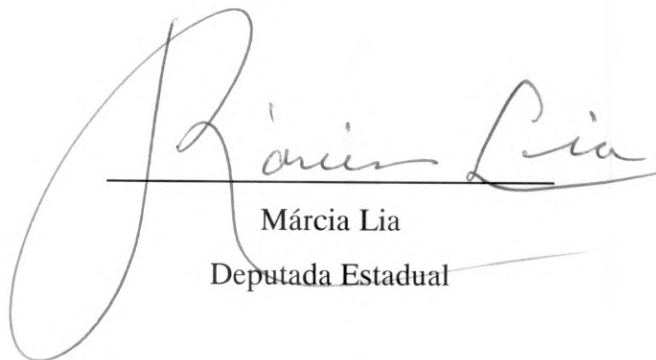
Assunto: Proposta de emenda à Lei Orçamentária Anual (LOA) do estado de São Paulo

Senhor Vereador,

Venho, por meio deste, informar Vossa Excelência que tendo conhecimento das dificuldades enfrentadas pelos municípios em relação à infraestrutura, foi proposta emenda no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao projeto de lei nº 902, de 2017, que orça a receita e fixa a despesa do estado para o exercício de 2018, que tem por finalidade garantir recursos para a execução de infraestrutura urbana no município de Ibitinga/SP.


Certa de poder contribuir com melhorias para o município, coloco nosso mandato à disposição.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar meus protestos de estima e admiração.



Márcia Lia
Deputada Estadual

Serviço de Processo Legislativo
Publicado no Diário Oficial
De:

JUNTE-SE

CAUÊ MACRIS

FL N° _____
RGL 6973/2017

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

EMENDA N°
AO PROJETO DE LEI
902/2017

TEOR
Remaneja recursos para a execução de obras públicas de infraestrutura urbana no Município de Ibitinga.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	579.162.140	500.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA											
2	28000	28001	4	127	2828	2272	4	1	153.430.000	500.000	+
DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICÍPIOS APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 185											

JUSTIFICATIVA
Esta emenda ao Projeto de Lei nº 902, de 2017, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2018, tem por finalidade garantir recursos para a execução de obras públicas de infraestrutura urbana do Município de Ibitinga.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MÁRCIA LIA - PT

ASSINATURA



ATENÇÃO: Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário e envio eletrônico da mesma para publicação.

Código: 4407 20/10/2017 15:21:57